



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 056/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor público municipal Sr. **SILVANO QUIRINO**, ocupante do cargo efetivo **VIGIA**, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 01 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, a fim que ele desenvolva suas atividades no Município da Serra, no Estado de Espírito Santos/ES, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º. Esta Administração, poderá por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.

Art. 3º. Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição desta Administração cedente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de janeiro de 2023.



Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal